

# PORTARIA Nº 056/2018.

*Dispõe sobre a vacância de cargo público.*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, VI, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR, vacância, a partir de 16/08/2018, do Cargo Público de Servente Escolar, ocupado pela servidora **FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**, em consequência de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 28 de agosto de 2018.

*Estevam de Assis Barreiros*  
*Prefeito Municipal*